



3ª Ata de Sessão da Concorrência Pública nº002/2013 - Tipo Técnica - Credenciamento, Lista de Presença, Abertura do Invólucro nº04, Classificação da Proposta de Preços, Resultado do Julgamento Final Proposta de Preços, Recursos, Ocorrências da Sessão, Encerramento da Sessão.

Processo Administrativo nº1910/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação de Gurupi.

Objeto: O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, através de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

1. ABERTURA DA SESSÃO:

Às nove horas do dia doze do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, Gurupi-Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº1.143, de 30.12.2013, estando presentes os seguintes membros: Shirley Barreira Borges Magalhães, Presidente da Comissão; Ynara Dourado Cabral, Secretária da CPL; Milton César Guerra, Raimundo Freire Leite e Manuel Pereira da Silva, respectivamente Membros da CPL. Registra-se a presença do Sr. Núbio Cunha Brito, Secretário Municipal de Comunicação. Os trabalhos atinentes à presente sessão serão conduzidos conforme rege o edital em especial o disposto no item 19.4.

A presente licitação é regida sob a égide da Lei nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21.06.93. Aplicando-se também a esta Concorrência o Decreto nº 6.555, de 08.09.08, o Decreto nº 57.690, de 01.02.66, o Decreto nº 4.563, de 31.12.02, o Decreto nº 3.722, de 09.01.01, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11.10.10, a Instrução Normativa SECOM nº 4, de 21.12.10, e as disposições do Edital.

Registra-se a juntada nesta ata de sessão da lista de presença dos representantes das licitantes presentes nesta.

Julgado o recurso tempestivamente interposto, o qual foi acatado parcialmente (juntado aos autos), após convocação feita pela Comissão Permanente de Licitação das licitantes participantes desta licitação para presente sessão, obedecidas as disposições contidas no item 21 do Edital, passamos à presente sessão pública.

2. CREDENCIAMENTO:

Após tolerância de 15 minutos foi declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, considerando que os representantes das licitantes já foram devidamente credenciados na primeira sessão conforme o item 8.1 do edital, registra-se a presença de apenas um licitante a saber:

- **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº08.050.108/0001-09, NIRE nº52202305981, com sede à Avenida Segunda Avenida, Quadra 01-B, Lote 39, 1º e 2º andar, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-605, e-mail: casabrasil@casabrasilcomunica.com.br, Telefone: (62)3097-1097, neste ato representada por procuradora, Srª. **LUCIANA ALVES BORGES**, brasileira, solteira, Diretora Operacional, portadora do CPF nº899.064.541-72 e Documento de Identidade RG nº253.163 SSP/TO, residente e domiciliado à Qd. 606 Sul HM 5, L3, Alameda Ceschiatti, Bloco A, Apto. 11, Residencial Portal da Serra, Palmas-TO, CEP: 77.021-070, telefone: (63)8434-4473, e-mail: Luciana@casabrasilcomunica.com.br;

3. DA ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº04

Identificada a representante da licitante presente e colhida a sua assinatura na lista de presença (em anexo), passou-se à abertura do invólucro de nº 04.

Sendo aberto o Invólucro nº 4 contendo a Proposta de Preços da licitante **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP**, cujos documentos contidos no mesmo foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da licitante presente, visto que foi colocado à disposição da representante da licitante presente, para exame os documentos integrantes do Invólucro nº 4.

3ª Ata de Sessão - Concorrência nº002/2013



Continuando com a sessão foi analisado o cumprimento, pela licitante, das exigências do Edital para a elaboração da Proposta de Preços e julgá-la de acordo com os critérios especificados no Edital, temos:

Desconto/Honorários	Pontos (P)	
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 14.3	$P1 = 1,0 \times \text{Desconto}$	$P1 = 1,0 \times 25 = 25$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 14.3	$P2 = 0,6 \times (5,0 - \text{Honorários})$	$P2 = 0,6 \times (5 - 5) = 0$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 14.3	$P3 = 0,3 \times (5,0 - \text{Honorários})$	$P3 = 0,3 \times (5 - 5) = 0$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 14.3	$P4 = 0,3 \times (5,0 - \text{Honorários})$	$P4 = 0,3 \times (5 - 5) = 0$
RESULTADO FINAL: $P = 25 + 0 + 0 + 0 = 25$		

Em virtude de apenas uma licitante ter sido melhor classificada na fase de Proposta Técnica, apenas uma Proposta de Preços foi apreciada nesta fase, motivo pelo qual não há como identificar menor preço entre propostas, suprimindo-se o atendimento ao disposto Lei nº 8.666/1993, art. 46, § 1º inciso II. Assim, deu-se conhecimento do resultado à representante da licitante e demais presentes.

4. DO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA

Realizada a análise da proposta de preços apresentada, foi declarada vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a licitante **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP**, por ter sido considerada a mais bem-classificada na Proposta Técnica e ter apresentado Proposta de Preços.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento da Proposta de Preços e do Julgamento Final das Propostas será publicado na forma do item 21 do edital, com a indicação da ordem de classificação.

6. DOS RECURSOS

Dando seguimento à presente sessão, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 do edital.

7. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Não houveram ocorrências dignas de nota na presente sessão.

8. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada e fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e distribuída uma via para cada representante.

Ynara Dourado Cabral
 Secretária da Comissão

Shirley Barreira Borges Magalhães
 Presidente da Comissão

Milton César Guerra
 Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
 Membro da Comissão

Manoel Pereira da Silva
 Membro da Comissão

NUBIO CUNHA BRITO
 Secretário Municipal de Comunicação

CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP
Luciana Alves Borges
 Licitante